



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 173/2017

Exonera Servidor Temporário a Pedido.

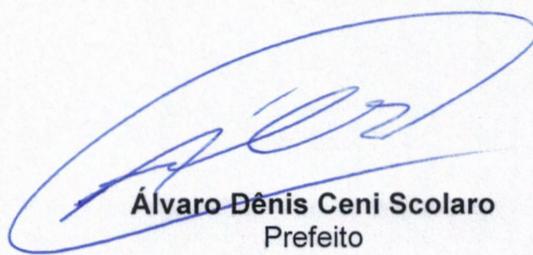
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração do servidor Demian Ricardo Scialla Ordones, CPF nº 322.722.638-36, matrícula funcional nº 1994-4, do cargo de Médico ESF 40 hs Temporário, a partir de 20 de março de 2017, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 20 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito